

ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA DAS FIGUEIRAS (PARCIAL) E RUA DOS DAMASCOS, NA CIDADE DE SINOP/MT. **CONTRATADA:** PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.841.963/0001-31. **VALOR:** R\$ 1.277.881,39 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE INÍCIO:** 20/07/2018. **VIGÊNCIA:** 300 (TREZENTOS) DIAS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018 DE 20/07/2018

**CONTRATO N.º:** 038/2018. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE AERONAVES E REVITALIZAÇÃO PARCIAL, AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE ESCAPE (RESA) E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO PÁTIO DE AERONAVES DO AEROPORTO MUNICIPAL PRESIDENTE JOÃO FIGUEIREDO, NA CIDADE DE SINOP/MT. **CONTRATADA:** PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.841.963/0001-31. **VALOR:** R\$ 299.799,84 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018, FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **DATA DE INÍCIO:** 20/07/2018. **VIGÊNCIA:** 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

##### LICITAÇÕES

#### GROSSO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO

#### PREGÃO - ADESÃO Nº 092/2018 -

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, realizado pelo MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ/MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: C. RODRIGUES PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME., CNPJ N.º 23.112.910/0001-61, sendo aderido aos itens: ITEM 1 – serviços de carpintaria troca de rodado (limpeza), 1.200 metros lineares, valor unitário R\$ 75,00, valor total R\$ 90.000,00; ITEM 2 – serviços de carpintaria bate estaca, 1.100 metros lineares, valor unitário R\$ 68,00, valor total R\$ 74.800,00; ITEM 3 – serviços de carpintaria substituição de prancha de madeira em pontes e bueiros, 900 metros lineares, valor unitário R\$ 114,00, valor total R\$ 102.600,00; ITEM 4 – serviços de carpintaria substituição de caixa de aterro em pontes de madeira, 40 unidades, valor unitário R\$ 869,00, valor total R\$ 34.760,00; ITEM 5 – serviços de carpintaria colocação substituição de sobre viga de madeira em pontes e bueiros, 500 metros lineares, valor unitário R\$ 91,00, valor total R\$ 45.500,00; ITEM 6 – serviços de carpintaria substituição colocação de guarda rodas em ponte de madeira, 400 metros lineares, valor unitário R\$ 84,00, valor total R\$ 33.600,00; ITEM 7 – serviços de carpintaria colocação substituição de viga de madeira em pontes e bueiros, 1.100 metros lineares, valor unitário R\$ 85,00, valor total R\$ 93.500,00; ITEM 8 – serviços de carpintaria trocar pranchas, rodado, bat pneu, vigas, canga, pilar, x peia, cachão de aterro, flexal, guarda mão e balança (limpeza), 950 metros lineares, valor unitário R\$ 114,00, valor total R\$ 108.300,00; e ITEM 9 – serviços de carpintaria reparo da estrutura (travessieiro) em ponte de madeira, 600 metros lineares, valor unitário R\$ 85,00, valor total R\$ 51.000,00, valor global R\$ 634.060,00.

MARISETE M. BARBIERI -  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura de Sorriso – MT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2018 -

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 16 DE AGOSTO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2018, contendo ITENS EXCLUSIVOS específicos para os interessados qualificados como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal Nº 2738/2017. Através do julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TACÓGRAFOS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2018 -

O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 17 DE AGOSTO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2018, contendo ITENS EXCLUSIVOS específicos para os interessados qualificados como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal Nº 2738/2017. Através do julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTOFARIA PARA BANCOS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
– PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2018, O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT,** torna público para o conhecimento dos interessados, que mediante a ausência de empresas interessadas em participar do julgamento do referido certame, DECIDE PRORROGAR e RETIFICAR o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SORRISO – MT". O julgamento da referida licitação será através da MAIOR OFERTA OU LANCE. Credenciamento e recebimento de envelopes até às **10h00min** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do **DIA 08 DE AGOSTO DE 2018**. Abertura da Seção às **10h30min** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do **DIA 08 DE AGOSTO DE 2018**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
– PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018 -**  
**O Município de Sorriso – MT,** torna público para o conhecimento dos interessados que foi PRORROGADO a data de julgamento do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. A realizar-se-á às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do DIA 15 DE AGOSTO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI  
PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### DESPACHO

Analisando os autos processo administrativo disciplinar nº 010/2017, designada pela Portaria nº 1.114/2017, destinado a apurar fatos, responsabilidades referente a conduta da servidora efetiva Vivian Carla dos Santos Viana.

Após instrução procedimental, constatasse que a comissão buscou esclarecer os fatos. Aqui merece registro que a cada oitiva, em sendo relatado fato novo. A comissão buscou esclarecer, solicitando documentos e requerendo a oitiva de pessoas. Após, análise de toda documentação acostada e oitivas realizadas, foi apresentado relatório final. O qual comprova a infração estatutária e sugere penalidade;

Diante disso, acolho as alegações e determino:

13. A servidora a pena de ADVERTÊNCIA, pela infração do art. 162, caput, incisos III e IX e art. 163, inciso XXIX, da lei complementar nº 140/2011.
14. Penalidade determinada no Art. 172 da Lei Complementar 140/2011;
15. A referida penalidade deverá ser anotada em pasta própria da servidora;

Dê-se ciência a servidora pelo departamento, com observações que em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções pertinentes.

Acolho e determino:

12. À Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
2. Apurar maus tratos envolvendo demais profissionais da educação citados nas atas;
3. Ter acompanhamento de denúncias apresentadas nas unidades